

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº41/2008

Aos (21) vinte e um dias do mês de outubro de 2008, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, o Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e a Srª TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA, Secretario de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901080093656, RD Turismo Transportes Rodoviários Ltda.**, solicita autorização do parcelamento de multa – *autorizado o parcelamento em 05 (cinco) vezes. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 02 – Processo nº0901080084720, DESENBAHIA*, Convênio de Cooperação Técnica que celebram entre si DESENBAHIA e AGERBA – *autorizado a criação do elemento de despesa 096. Aprovado a celebração do Convênio entre a AGERBA e a DESENBAHIA. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 03 – Processo nº0901080057994, Carta Convite nº010/08, Termo Aditivo AGERBA Nº14/08 – aprovado o Termo Aditivo AGERBA nº14/08, celebrado entre a AGERBA – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia e a Diferente Produções de Áudio e Vídeo Ltda., em conformidade com o parecer da PROJUR (folhas 04 a 06) do processo em apenso nº0901080092749. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 04 – Processo nº0901080019812, Empresa de Transportes São Luiz Ltda. e Falcão Real Serviços Ltda.*, as empresas requerem a transferência de Termos de Permissão e Contratos de Concessão nos termos do Artigo 22 do Regulamento do Transporte Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Estado da Bahia – *aprovada nos termos do parecer da PROJUR às folhas 269 e 270 do processo. Encaminhar à PROJUR para as devidas providências; Item 05 – Processo nº0901080019804, Empresa de Transportes São Luiz Ltda. e Marte Transportes S/A*, as empresas requerem a transferência de Contratos de Concessão nos termos do Artigo 22 do Regulamento do Transporte Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Estado da Bahia – *aprovada nos termos do parecer da PROJUR às folhas 175 e 176 do processo. Encaminhar à PROJUR para as devidas providências; Item 06 – Processo nº0901080093753, CI/COSAU/ Nº177/2008*, solicita autorização para abertura de procedimento licitatório – *aprovada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento mensal de tíquetes-combustível, para abastecimento dos veículos da AGERBA. Enviar o processo à CPL para as devidas providências.* Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA

Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas

